



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0159/2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

CONSIDERANDO a Lei 859/2017 que altera os artigos da Lei 806/2011, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) GUILHERME HENRIQUE DA SILVA TAVARES, portador da cédula de identidade n° 8725960 SDS PE e CPF n° 110.814.164-16, uma gratificação de representação no percentual de 20% (cem por cento), conforme o disposto no art. 26 da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011, que fundamenta a Gratificação de representação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 09 de Junho de 2020.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud:it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20200729153219.pdf>

